

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Edital de Convocação

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado geral do Concurso Público nº 01/2014.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado, no Concurso Público nº 01/2014, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, à Rua Benedito Soares Marcondes nº 300, em João Ramalho Sp., a fim de manifestar seu interesse na nomeação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 VAGA

Class	Nome	Inscrição
1º	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	65382

O interessado deverá comparecer no local determinado, impreterivelmente até o dia 02 de março de 2016, munido de documentos pessoais, documentos de habilitação para o exercício do cargo e Exame Médico Admissional expedido pelo médico indicado. O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado importará em desistência da vaga. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por ocasião da admissão, nos termos do item 2, do Capítulo IX (DA NOMEAÇÃO E POSSE) do Edital do Concurso Público n. 001/2014. O candidato deverá possuir, até a data da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2, letra “d”, do capítulo II, do referido edital. A posse ocorrerá “no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do ato de provimento prorrogável por mais trinta (30) dias a requerimento do interessado”, nos termos do parágrafo único, do art. 15 do Estatuto dos Servidores Público Municipais (Lei n. 443/92, de 02.12.1992). É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício do cargo, a partir da data da posse, sendo que será exonerado o servidor que não entrar exercício no referido prazo (§§ 1º 2º, do art. 16 do Estatuto). João Ramalho, 03 de fevereiro de 2016. WAGNER MATHIAS - Prefeito Municipal